



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Advocacia Geral

LEI Nº 1.404/PMC/02

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder Abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente, no valor de R\$-322.012,00 (trezentos e vinte e dois mil e doze reais), conforme abaixo discriminado:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL

01.031.0013.2.004 – Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90.11.03 – Indenização – Aviso Prévio R\$ 10.000,00

02 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.0015.2.007 – Atendimento aos Serviços Administrativos
3.3.90.14.01 – Diárias – Servidor R\$ 6.000,00
3.3.90.30.01- Material de Consumo R\$ 4.000,00

04.122.0015.2.008 – Ações de Informática
3.3.90.30.01 – Material de Consumo R\$ 3.012,00

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0017.2.010 – Atendimento aos Serviços Administrativos
3.3.50.41.01 – Auxílio Financeiros – Contr. R\$ 5.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

04.121.0020.2.020 – Ordenamento Urbano
4.4.90.61.01 – Aquisição de Imóveis R\$ 23.000,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

26.782.0038.2.076 – Conservação de Estradas Vicinais
3.3.90.30.01 – Material de Consumo R\$ 67.500,00

15.452.0040.2.078 – Conservação de Vias Urbanas
3.3.90.30.01 – Material de Consumo R\$ 82.500,00

27.812.0042.1.013 – Construção do Centro Poliesportivo / CONV.
4.4.90.51.01 – Obras e Instalações R\$ 43.000,00

13.392.0042.1.015 – Prosseguimento Obras do Centro Cultural
4.4.90.51.01 – Obras e Instalações R\$ 29.000,00



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Advocacia Geral

17.512.0041.1.024 – Ampliação Sist. Esgotamento Sanitário – Bacia Pirarara
4.4.90.51.01 – Obras e Instalações R\$ 49.000,00

Art. 2º. Para cobertura do referido crédito utilizamos Cálculo para Provável Excesso de Arrecadação, de acordo com a Lei 4.320/64 conforme demonstrativo em anexo, no valor de **R\$ 299.963,23** (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e sessenta e três reais e vinte e três centavos), rendimento de aplicação financeira de **R\$ 9.016,77** (nove mil, dezesseis reais e setenta e sete centavos) oriundos do Convênio para execução do projeto de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário da Bacia Pirarara e redução das seguintes dotações orçamentárias:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL

01.031.0013.2.004 – Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais
31.90.16.01 – Horas Extras R\$ 10.000,00

02 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.0015.2.007 – Atendimento aos Serviços Administrativos
3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 2.000,00

04.122.0015.2.008 – Ações de Informática
3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 500,00
4.4.90.52.01 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 532,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal, 21 de agosto de 2002.

SUELI ARAGÃO
Prefeita Municipal

MARCELO VAGNER PENA CARVALHO
Advogado do Município– OAB/RO - 1171